

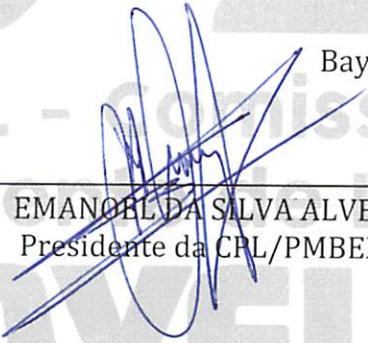
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX, que após análise detalhada na documentação da proposta de preços, bem como com fulcro na legislação vigente e no Edital, considera CLASSIFICADA e VENCEDORA a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:02.823.335/0001-34, no presente certame. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no prazo legal, e por conseguinte, o prazo de apresentação das contrarrazões, nos mesmos moldes. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de março de 2024.



EMANUEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicada na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAFAYATE COMERCIAL LTDA.
47.504.653/0001-71

Item(s): 1.

Valor: R\$ 17.700,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Março de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Equipamentos de informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo (FMS/SES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2023. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00071/2024 - 20.03.24 - ALFAPRINT LOCACOES LTDA - R\$ 579.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A 02 (DUAS) PISCINAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA - CEMFISIO E ANEXO INCLUSÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00073/2024 - 20.03.24 - AMMER SERVIÇOS - LTDA - R\$ 35.449,92.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente termo de referência tem como objeto Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg (Gás de Cozinha) visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Caps1, Caps AD e Nova Sede do Hospital-HMM-PAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00053/2024 - 18.03.24 até 18.03.25 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - R\$ 28.428,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição SUPLEMENTO ALIMENTAR visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Atenção Básica e Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00102/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00072/2024 - 19.03.24 até 31.12.24 - CENEP CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - R\$ 26.201,77.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Os interessados

poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Dpto. de Licitação, sediada na Rua Cel. Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 28 de março de 2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 22/03/2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAL MATEUS). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06401/2023 - MJC CONSTRUCOES EIRELI- CNPJ nº 07.264.280/0001-94 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 14/02/2024 a 14/02/2025. ASSINATURA: 14.02.24 Cabaceiras - PB, 14-02-2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00002/2024

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00044/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 36.433.875/0001-24, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E COCO SECO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, PARA AÇÃO DA SEMANA SANTA, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Roberto Lopes da Costa	2112180
Fiscal Técnico	Edna Feneira de Oliveira	2112185

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Bayeux - PB, 21 de Março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 - PMBEX, que após análise detalhada na documentação da proposta de preços, bem como com fulcro na legislação vigente e no Edital, considera CLASSIFICADA E VENCEDORA a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:02.823.335/0001-34, no presente certame. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no prazo legal, e por conseguinte, o prazo de apresentação das contrarrazões, nos mesmos moldes. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacao@bayeux.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de março de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00007/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE